

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

ADITIVO DE CONTRATO

CONVITE - 1/2014-300101

CONTRATO Nº - 20140052

Eu, **FREDERICO NOGUEIRA NOBRE DE AMORIN**, Advogado, solteiro, residente e domiciliado no Município de Itupiranga - PA, responsável pelo Controle Interno, DECLARO para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o processo nº 2/2014-300101, referente a licitação tipo CONVITE, onde foi solicitado ADITIVO AO CONTRATO já celebrado requerendo a prorrogação e, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, parecer jurídico e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, opino pelo deferimento;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumerado no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidade ou ilegalidades enumeradas no Parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

DECLARO, por fim, que estou ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

ITUPIRANGA - PA, 27 de Agosto de 2015.

FREDERICO NOGUEIRA NOBRE DE AMORIN

Controle Interno